



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1060/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7473/2018,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sergio Mont'Alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, a fim de participar do Curso de Formação de Juízes Supervisores do CEJUSC-JT, no período de 29 a 31/10/2018, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/10 a 1º/11/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn